



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, II e c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 067/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 9.502/2022, contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA**, para ministrar curso de capacitação de Projetos e Dimensionamento das Instalações Hidráulicas e Sanitárias e curso de Gestão de Obras + Bim 4D, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.182,00 (quatro mil e cento e oitenta e dois reais).

Sabará, 13 de outubro de 2022

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração